CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 – 633-4535 – 633-4030 – 633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 DE ABRIL DE 2002.

"Dispõe sobre a doação de bens e equipamentos
ao 2º Distrito de Polícia de São João da Boa Vista"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar o bem abaixo discriminado ao 2º Distrito de Polícia de São João da Boa Vista:

Nº DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
27	MESA ESCRIVANINHA CIMO MADEIRA	

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (23.04.2002).